

DECRETO Nº 17887/2022

Revoga a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 133/2021.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, uso das atribuições que lhe confere o *caput* e §§ 2º e 3º do Art. 49 da Lei 8.666/93 e,

Considerando não haver mais interesse do Município em adquirir o objeto a ser licitado;

Considerando a possibilidade de revogação ou anulação dos atos administrativos, conforme o art. 49 da Lei nº 8.666/93.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogada a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, procedimento nº 133/2021 e todos os atos administrativos decorrentes desta, pela razão já expandida.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças